



Decreto nº. 013/18, de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, segunda de carnaval e quarta-feira de cinzas, nas repartições públicas Municipais.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, segunda de carnaval e quarta-feira de cinzas, nas repartições públicas Municipais, EXCETO nos setores responsáveis por serviços públicos essenciais e indispensáveis, que não podem ter suas atividades paralisadas ou suspensas.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita de São João da Barra

***Republicado para sanar incorreção**